



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JADIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Rua Otávio Lamartine, 423, Centro– CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900– Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

PORTARIA N. ° 061, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 32, inciso VI e 33, da Lei n° 593, de 22 de junho de 1994 – **Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte** e tendo em vista o que consta na Carta de Concessão, com número benefício n.º 1682191076, agência de Jardim do Seridó/RN do Instituto Nacional do Seguro Social, datado de 19 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora Municipal JOSEFA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n° 0976, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde, do Quadro Geral de Pessoal do Município de Jardim do Seridó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de Aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 28 de outubro de 2017.
129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal